



**Bolsa de Investigação n.º 3/2018**  
(3d252754-91db-4176-9770-e7e2c2bdbe0a)

**Texto do anúncio**

Nos termos do art. 15.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, procede-se, apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), à abertura de concurso para Bolsa de Investigação (BI) para licenciados, a atribuir no âmbito de colaboração com o Projeto Estratégico do CEDIS, em especial para o Grupo de Investigação “Direito do Trabalho” do CEDIS, Centro de I & D sobre Direito e Sociedade (UI0714), da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, coordenado pelos Professores Doutores José João Abrantes e João Zenha Martins.

**Duração:** A bolsa tem a duração de 4 meses, a iniciar a 1 de setembro de 2018, com possibilidade de renovação por igual período. O montante da bolsa é de 745€ ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)), com pagamento mensal por transferência bancária.

**Objeto, Objetivo e Atividades:** colaboração nos projetos de redes internacionais e nos trabalhos de investigação a desenvolver em publicações com incidência sobre o Direito do Trabalho, tanto no plano europeu quanto no plano nacional, coordenado pelos Professores Doutores José João Abrantes e João Zenha Martins. O/A bolseiro/a colaborará nas diversas atividades de pesquisa associada aos projetos e nas atividades de redes internacionais ligadas aos membros do CEDIS que investigam a área do Direito do Trabalho. Este grupo de Direito do Trabalho visa partilhar, em rede, conhecimentos científicos na área das relações laborais, estudar analisar institutos nacionais à luz de instrumentos de Direito internacional, dinamizando também a promoção de eventos científicos com incidência específica nas diferentes áreas envolvidas. No âmbito deste projeto são organizados workshops e conferências e editada uma Enciclopédia das Relações Laborais.

**Requisitos de admissão e parâmetros de avaliação:**

- a) Licenciatura em Direito;
- b) Notas de licenciatura (50%);
- c) Relevância e adequação do percurso anterior para o projeto de investigação (50%).

**Publicitação e prazo de apresentação de candidaturas:** O presente Edital é publicitado no sítio e nas instalações da FDUNL (Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa) e no site do CEDIS, bem no Portal Eracareers por um prazo mínimo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, devendo as candidaturas ser enviadas a partir do dia **9 de julho** e terminando o prazo para apresentação de candidaturas no dia **20 do mesmo mês**.

**Seleção:** A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído pelo Diretor do CEDIS, o Professor Armando Marques Guedes, que preside, pela Subdiretora da FDUNL, Professora Doutora Helena Pereira de Melo, e pelo co-coordenador do Grupo de Investigação, Professor Doutor Francisco João Zenha Martins, com base na avaliação curricular, eventualmente complementada por entrevista.

**Audiência de interessados:** Nos termos do artigo 124.º, n.º 1, al. a), do Código de Procedimento Administrativo, no presente concurso dispensa-se a audiência de interessados face à urgência na decisão de seleção dos bolseiros.

**Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser acompanhadas de cópia do cartão de identificação, de curriculum vitae pormenorizado e cópias dos certificados de habilitações, e enviadas para o e-mail [ines.braga@fd.unl.pt](mailto:ines.braga@fd.unl.pt), com o assunto “Bolsa de Investigação n.º 3/2018”, ou por correio registado, ao cuidado da Dr.ª Inês Braga, para: CEDIS, Faculdade de Direito da UNL, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa.

**Normas legais aplicáveis:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto e pela Lei n.º 12/2013, de 29 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de Outubro (disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>), Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. – 2018 (disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>)

**Outras informações:** para esclarecimentos ou pedidos de informação, contactar a secretária do CEDIS, Dr.ª Inês Braga, por e-mail [ines.braga@fd.unl.pt](mailto:ines.braga@fd.unl.pt) ou para o 21 384 74 66, entre as 10h-12h e as 15h-17h.

É dever do bolseiro o cumprimento pontual das diretrizes estabelecidas pelo orientador científico, a comunicação à Fundação para a Ciência e Tecnologia da ocorrência de qualquer facto que justifique a suspensão da bolsa e a elaboração atempada de um relatório semestral e final de apreciação do programa de atividades desenvolvido com a bolsa atribuída. O cumprimento do plano de trabalhos, salvo exceções justificadas, realiza-se nas instalações do CEDIS e/ou da Faculdade de Direito da UNL.